

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU

NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Certidão Nº 2025/172986

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Nome ou Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Inscrição IPTU: 956349-0

Endereço do Imóvel: AV CRISANTO ARRUDA 752 APTO_401-T_02 PASSARÉ CEP 60861-760

Tipo Imóvel: Predial

Localização Cartográfica: 68 - 108 - 568 - 81

Testada principal do Lote (m): 86.00

Uso Específico: Residencial

Área do Terreno (m²): 8851.37

Área Privativa (m²): 43.90

Área Comum (m²): 46.30

Certificamos, para os devidos fins, que o imóvel acima qualificado, não possui débito relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU até a presente data, ressalvado, porém, ao Município de Fortaleza, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas que venha a gravar o imóvel na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 23 de Maio de 2025 (09:29:44)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 21/08/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.